

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 092/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 088/2015

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Altera os Requisitos para o Ingresso ao Cargo de Agente Comunitário De Saúde, Dando as Providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar os requisitos para o Ingresso ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, estabelecendo como mudança o requisito exposto na Letra "a", com a finalidade do servidor residir na área do ESF Urbano ou na área do ESF Rural.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 088/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 21 de dezembro de 2015.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA